



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 27 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Provisória de Reforma do Regimento Interno designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Gisela Gondin Ramos, Flavio Sirangelo, Gilberto Martins e Saulo Casali Bahia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 86 de 30 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Joaquim Barbosa.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente